

I N D I C A Ç Ã O Nº _____/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior.

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmos. Sr. Marcos Guarino de Oliveira DD. Prefeito Municipal de Muriaé, solicitando a viabilidade de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa um projeto de emenda a LEI Nº 4.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 que *"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS, O QUADRO DE PESSOAL E OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEMSUR"*, inserindo os incisos IV e V no artigo 19º desta.**

Seção III

Do Adicional por Qualificação

Art. 19. Os adicionais por qualificação são devidos aos Servidores Públicos do DEMSUR pertencentes aos quadros de nível de escolaridade técnica e superior, na seguinte ordem:

I – "Omissis"...

II - "Omissis"...

III - "Omissis"...

IV Ensino fundamental completo 3%

V ensino medio completo 2%.

§ 1º ao 5ª – "Omissis"...

A solicitação supracitada se faz necessária em busca do incentivo a busca pela qualificação e atualização de conhecimentos dos servidores da autarquia, bem como, se fazer cumprir o princípio da isonomia entre eles. Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações assinam comigo os Edis abaixo descritos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de Novembro 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP

Delegado Dr. RANGEL

Vereador – PSB

Dr. Frederico

Vereador - PTB